

A Funpresp-Jud alcançou em abril a marca de 30 mil participantes! A conquista reforça o trabalho sólido e transparente construído diariamente por toda a equipe da Fundação. Demonstra a confiança depositada pelos servidores do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público na previdência complementar criada para eles, administrada e fiscalizada por eles, por meio dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Demonstra, ainda, a iniciativa dos servidores em cuidar agora da renda futura, que será impactada não apenas pela redução ocasionada pela aposentadoria, mas também pelas alterações nas regras da Previdência e do Regime Próprio.

Para celebrar a ocasião, foi realizado um café da manhã colaborativo na sede da Fundação, no dia 19 de abril. Participaram do evento os empregados, Diretores e os Conselheiros Cícero Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo; Severino Duarte Amaral, membro do Conselho Deliberativo; e Marcelo de Assis, Presidente do Conselho Fiscal.



Na ocasião, o Diretor de Segurança, Edmilson Enedino das Chagas, destacou a evolução da entidade, que neste ano completará 10 anos em outubro. Refletiu também sobre como chegamos aos 30 mil participantes, reforçando a contribuição de cada um, de todas as áreas, que trabalharam para entregar os melhores resultados para os participantes e que contribuíram para a sustentabilidade do Plano de Gestão Administrativa.

O Diretor Presidente, Amarildo Vieira de Oliveira, reforçou o momento de alegria, que se torna ainda mais especial pela marca ser alcançada no ano em que a Fundação completará 10 anos e em que caminha para alcançar o montante de 3 bilhões de patrimônio administrado. “A colaboração de todos é que faz com que a Fundação seja respeitada dentro sistema”, disse Amarildo. Ele também lembrou a história da Funpresp-Jud, desde a tramitação do projeto que culminou na Lei 12.618/2012, que autorizou a criação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar pelos três Poderes da União. Ele lembrou que o Poder Judiciário poderia ter aderido à entidade que seria criada para os servidores do Poder Executivo, mas decidiu criar a sua própria entidade de previdência complementar, a Funpresp-Jud, em busca de autonomia.



Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 19.04.2023.